



COMUNICADO À COMUNIDADE DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS (CCM)

O Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal de Pernambuco (CCM/UFPE) vem informar à comunidade acadêmica a atualização do processo de consulta para a escolha da Diretoria do Centro, referente ao quadriênio 2025–2029.

Como é de conhecimento geral, o processo teve início em 26 de março deste ano, com a convocação do Conselho de Centro para reunião com pauta específica, da qual resultou a constituição da Comissão Eleitoral, designada por unanimidade dentre os membros do Conselho. A referida Comissão elaborou e publicou edital contendo as normas e o cronograma da consulta, em consonância com o Estatuto e Regimento Geral da UFPE, bem como com o Regimento Interno do CCM.

Foram inscritas duas chapas: Chapa 1 e Chapa 2. A Comissão Eleitoral, após análise criteriosa da documentação apresentada, indeferiu a inscrição da Chapa 1, em razão do não cumprimento de critérios normativos relativos à elegibilidade para o cargo de vice-direção. O indeferimento foi mantido após análise de recurso pela própria Comissão eleitoral, pelo Conselho de Centro e, por fim, pela Reitoria da UFPE, todas reafirmando a legalidade e legitimidade do ato administrativo. A Chapa 2 teve sua inscrição deferida.

A consulta à comunidade estava inicialmente prevista para o dia 13 de maio de 2025, conforme cronograma definido em edital. Contudo, uma decisão liminar proferida por juízo de primeira instância, em resposta à provocação judicial feita pela Chapa 1, suspendeu a realização da consulta. A UFPE, por meio de sua Procuradoria Federal, apresentou defesa técnica, reafirmando a legalidade de todo o processo, desde sua origem até os atos decisórios da Comissão Eleitoral, do Conselho de Centro e da Administração Central da Universidade.

O processo foi submetido à análise do Tribunal de Justiça, tendo o Desembargador relator reformado a decisão liminar anterior, restabelecendo o curso regular da consulta. Com a comunicação oficial recebida da Procuradoria Federal da UFPE, o CCM convocou a Comissão Eleitoral para reunião no dia 21 de julho de 2025, ocasião em que se deliberou pela retomada do processo a partir do ponto em que foi interrompido.

“ Agravo de instrumento provido, para reformar a decisão agravada que paralisou o processo eleitoral do CCM/UFPE, autorizando sua retomada.” Desembargador Federal.

Assim, informamos que a consulta para a escolha da Diretoria do CCM (2025–2029) ocorrerá na próxima quinta-feira, dia 24 de julho, no período das 08h às 17h, por meio do sistema eletrônico Helios Voting. Todos os eleitores — docentes, discentes e técnicos administrativos — receberão em seus e-mails institucionais, na quarta-feira, 23 de julho, os dados de acesso para participação na votação.

Reiteramos ainda que o mandato da gestão atual da direção do CCM finda-se em 26/07/2025, razão pela qual a comissão eleitoral deliberou pelo cronograma assim



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



CENTRO DE
CIÊNCIAS MÉDICAS

estabelecido para que estivesse dentro do processo eleitoral previsto nas normativas internas da universidade.

Reiteramos que, ao longo de todo o processo, o CCM atuou com respeito às normas institucionais e aos trâmites legais, preservando a legitimidade da consulta e o princípio democrático que rege nossa comunidade acadêmica.

Contamos com a ampla participação de todos e todas.

Recife, 21 de julho de 2025.

Diretor em exercício do Centro de Ciências Médicas
Universidade Federal de Pernambuco